

EMENDA ADITIVA /2025

PROJETO DE LEI N° 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

VI- SECRETARIA DE SAÚDE

a.8 Implantação dos serviço de psicologia nas escolas municipais.

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - PP

EMENDA ADITIVA /2025

PROJETO DE LEI N° 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

VI- SECRETARIA DE SAÚDE

a.9 Implantação do PACE (posto avançado de coleta externa).

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - PP

EMENDA ADITIVA ____/2025

PROJETO DE LEI N° 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

VI- SECRETARIA DE SAÚDE

a.10 Implantar no portal da Prefeitura, mecanismo que possibilite o acompanhamento dos horários médicos, bem como os dias e locais de atendimento à população na rede pública de saúde inclusive PS24 (Pronto Socorro).

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - PP

EMENDA ADITIVA ____/2025

PROJETO DE LEI N° 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

VI- SECRETARIA DE SAÚDE

a.11 Criação do Centro de Referência em práticas integrativas e complementares (homeopatia, florais, acupuntura etc).

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - PP

EMENDA ADITIVA /2025

PROJETO DE LEI N° 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

VI- SECRETARIA DE SAÚDE

a.12 Implantação do leito psiquiátrico no PS24.

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - PP

EMENDA ADITIVA ____/2025

PROJETO DE LEI N° 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

VI- SECRETARIA DE SAÚDE

a.13 Implantação do CAPS III - Centros de Atenção Psicossocial 24h (vinte e quatro horas)

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - PP